



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 039/86

SÚMLA: Dispõe sobre criação de uma escola.

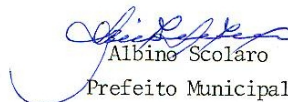
O Prefeito Municipal de Chopinzinho, Estado do Paraná,
no uso de suas atribuições

R E S O L V E :

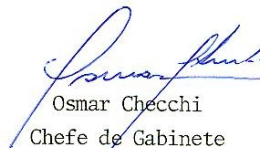
Art. 1º - Fica criada e reconhecida como Escola Municipal, para funcionamento em regime regular de ensino de 1ª a 4ª séries do 1º grau, a partir de 01 de março de 1986, a Escola Rural Municipal "Boa Esperança", na localidade denominada Linha Nova Conquista.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, PR, 19 de novembro de 1986.


Albino Scolaro
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
Em, 19 de novembro de 1986.


Osmar Checchi
Chefe de Gabinete

Publicado no Jornal do Paraná nº 376
em 02.12.86. p. 13